



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

Estado do Ceará

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019, DE 09 DE MAIO DE 2025.

APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGUATU,
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E
ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM
BASE NO PARECER PRÉVIO Nº 193/2024, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DO CEARÁ, APROVOU E, EU, DIEGO GOMES FELIPE, PRESIDENTE, PROMULGO O
SEGUINTE DECRETO: *Diego Gomes Felipe*

Art. 1º Ficam APROVADAS as CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGUATU,
exercício financeiro de 2018, de responsabilidade do Senhor Ednaldo de Lavor Couras.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoguem-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iguatu, em 09 de maio de 2025.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Maria Sheila Alcantara
MARIA SHEILA ALCANTARA PALÁCIO

PRESIDENTE

Liciane Oliveira da Silva
LICIANE OLIVEIRA DA SILVA

RELATORA

Lindovan da Silva Oliveira
LINDOVAN DA SILVA OLIVEIRA

MEMBRO